



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

LEI Nº. 968 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E INCLUSÃO DE FONTES E DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas naturezas das despesas já fixadas na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2016, fontes e destinação de recursos por crédito adicional suplementar nos termos do art. 41, I da Lei 4.320/64, a seguir:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
07.007.12 – Educação
07.007.12.361 – Ensino Fundamental
07.007.12.361.0013 – Revitalizando a Educação
07.007.12.361.0013.2016 -Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 136.000,00
Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação– R\$ 136.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 15.000,00
Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação– R\$ 15.000,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 10.000,00
Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação– R\$ 10.000,00

Total – . R\$ 161.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
07.007.12 – Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
SANCIONADO
Em: 04/10/2016



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

07.007.12.365– Educação Infantil

07.007.12.365.0013 – Revitalizando a Educação

07.007.12.365.0013. **2023 -Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil**

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 214.000,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação– R\$ 214.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 12.200,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação– R\$ 12.200,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 16.000,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação– R\$ 16.000,00

Total– . R\$ 242.200,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

07.007.12 – Educação

07.007.12.367-Educação Especial

07.007.12.367.0013 – Revitalizando a Educação

07.007.12.367.0013. **2025-Manutenção da Educação Especial FUNDEB 60%**

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 30.000,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação– R\$ 30.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação– R\$ 6.000,00

Total– . R\$ 36.000,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

07.007.12 – Educação

07.007.12.361 – Ensino Fundamental

07.007.12.361.0013 – Revitalizando a Educação

07.007.12.361.0013. **2018 -Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental**

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 105.000,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação– R\$ 105.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 5.200,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$ 5.200,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 16.000,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$ 16.000,00

Total- . R\$ 126.200,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

07.007.12 – Educação

07.007.12.365– Educação Infantil

07.007.12.365.0013 – Revitalizando a Educação

07.007.12.365.0013. 2024 -Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 38.400,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$ 38.400,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 8.000,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$ 8.000,00

Total- . R\$ 46.400,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

07.007.12 – Educação

07.007.12.367- Educação Especial

07.007.12.367.0013 – Revitalizando a Educação

07.007.12.367.0013. 2026 -Manutenção da Educação Especial FUNDEB 40%

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 10.000,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$ 10.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 700,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$ 700,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 1.050,00

Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$ 1.050,00

Total- . R\$ 11.750,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular igual importância, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07.007.12 – Educação
07.007.12.361 – Ensino Fundamental
07.007.12.361.0013 – Revitalizando a Educação
07.007.12.361.0013. **2016 -Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental**

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 136.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 136.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 15.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 15.000,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 10.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 10.000,00

Total– . R\$ 161.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07.007.12 – Educação
07.007.12.365- Educação Infantil
07.007.12.365.0013 – Revitalizando a Educação
07.007.12.365.0013. **2023 -Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil**

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 164.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 164.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 12.200,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 12.200,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 16.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 16.000,00

Total– . R\$ 192.200,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07.007.12 – Educação Infantil

07.007.12.367.0013 – Revitalizando a Educação

07.007.12.367.0013 **2025-Manutençãoda Educação Especial FUNDEB 60%**

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 30.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 0,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 0,00

Total– . R\$ 36.000,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07.007.12 – Educação

07.007.12.361 – Ensino Fundamental

07.007.12.361.0013 – Revitalizando a Educação

07.007.12.361.0013 **2018 -Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental**

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 105.000,00

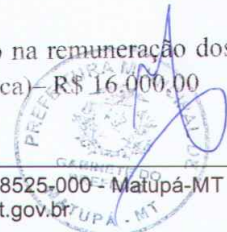
Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 105.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 5.200,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 5.200,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 16.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 16.000,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Total – . R\$ 126.200,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07.007.12 – Educação

07.007.12.365-Educação Infantil

07.007.12.365.0013 – Revitalizando a Educação

07.007.12.365.0013. **2024 -Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil**

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 38.400,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 38.400,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 8.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 6.950,00

Total – . R\$ 46.400,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.007 – FUNDEB – FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07.007.12 – Educação Infantil

07.007.12.367.0013 – Revitalizando a Educação

07.007.12.367.0013. **2026 -Manutenção da Educação Especial FUNDEB 40%**

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 10.000,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 10.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 700,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 700,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 1.050,00

Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)– R\$ 1.050,00

Total – . R\$ 11.750,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.001 – Gabinete do Secretário





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

07.001.12 – Educação

07.001.12.361.– Ensino Fundamental

07.001.12.361.0015 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Desporto

07.001.12.361.0015..2027 -Manutenção da Secretaria de Educação

3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$ 50.000,00

Fonte: 0.100.00.00.00 - Recursos Ordinários Próprios

Total– . R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica vedado ao Poder Executivo utilizar os recursos do crédito ora autorizado para suplementar dotações orçamentárias diferentes da autorizada no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º -Fica inclusa na natureza de despesa já existente na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2016, a fonte e destinação de recursos correspondente ao códigos:0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação nas Ações e Metas constantes no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e retroagindo os seus efeitos para o dia 30 de Setembro de 2016.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 04 / 10 / 2016
